

6° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/19, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM.

ENTIDADE

: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL

VINDE A MIM - ASSEVIM.

ATA

: 18/11/21

CHAMAMENTO

: Nº 013/19

PÚBLICO

PROCESSO

: Nº 30.546/21

ADMINISTRATIVO

ADITAMENTO

: Nº 1013/19-6

Pelo presente, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, NILSON ALCIDES GASPAR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.889.456/0001-66, com sede administrativa no endereço Rua: Guarin João Badin, nº 36, Jardim Morada do Sol, e-mail assevim.adm@gmail.com e assevimrh@gmail.com, fone 3816-1637 neste ato representada por seu Presidente, EDVALDO MARÇAL FERREIRA, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 15.791.520-7, inscrito no CPF sob n. 131.479.068-41, residente e domiciliado a Rua: Antônio Gil, n.65, bairro: Alta das Colinas, CEP 13.338-470, cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, têm entre si justo e contratado o 6º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/19 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. O valor *per capita* de R\$ 6.530,00 (Seis mil, quinhentos e trinta reais), adotado no exercício de 2021, será reajustado em 5,45%, referente ao período de janeiro/20 a dezembro/20, acrescendo o valor de R\$ 89.356,00 (Oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais) resultante da aplicação do índice (INPC) / número de alunos (251) x Per Capita, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 30.546/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR

S

01-210.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

Prefeito Municipal

HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR Secretário Municipal de Educação

EDVALDO MARÇAL FERREIRA Presidente da OSC.

Gestoras:

Raab Catarine Esquivel de Aguiar

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosangela Favotto





ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL,
SOCIEDADE CIVIL		EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM -
PARCEIRA		ASSEVIM.
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1013/19
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº
		1013/19, onde reajusta o valor.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR	:	R\$ 89.356,00
REPASSADO (1)		
EXERCÍCIO (1)	:	2021
ADVOGADO OAB	:	N°

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

3 2 - 3

of the

1



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR	
CPF	:	n° 102.119.548-02	
Cargo	:	Prefeito Municipal	ř

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA	
CPF	:	N° 131.479.068-41	
Cargo	:	Presidente	

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR	187
CPF	:	n° 102.119.548-02	
Cargo	:	Prefeito Municipal	1

Assinatura: NILSON ALCIDES GASPAR

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR	
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação	
CPF	:	n° 314.981.588-62	

Assinatura: HELENO DA SILVA LUIZ JUNIÓR

Heleno da Silva Luiz Junior

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Secretário Municipal de Educação

Nome	:	EDVALDO MARÇAL FERREIRA	
CPF	:	N° 131.479.068-41	
Cargo	:	Presidente	

Assinatura: EDVALDO MARCAL FERREIRA



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	N° 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA	:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL,
SOCIEDADE CIVIL		EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM
PARCEIRA		- ASSEVIM
CNPJ	:	N° 08.889.456/0001-66
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1013/19 - 6
DATA DA ASSINATURA	:	18/11/2021
VIGÊNCIA	:	31/12/2021
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº
		1013/19, onde reajusta o valor.
VALOR	:	R\$ 89.356,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 18 de novembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Assinatura

Nome:	Luiz Henrique Furlan	
Cargo:	Secretário Municipal de Administração	
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br	^

5